



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## EDITAL

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 25 de novembro de 2014, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

### II- ORDEM DO DIA

**2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11/11/2014**

Aprovada, por unanimidade

**2.2- REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS= PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, prescindir da atualização ordinária da Tabela de Taxas e Licenças e outras receitas municipais, continuando a vigorar os valores do ano anterior

**2.3- PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPessoal, LDª= TRANSFERÊNCIA DE VERBAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, transferir para a Escola Profissional a verba até € 65 906,77, para pagamento de encargos, nos meses de novembro e dezembro de 2014

**2.4- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DOS PALOP ( EX- ALUNOS DA PROFIACADEMUS) = REFEIÇÕES= PROCESSAMENTO DAS BOLSAS DE NOVEMBRO A 16 ALUNOS DOS 17 QUE BENEFICIAM DE APOIO ECONÓMICO= RATIFICAÇÃO DESTA DECISÃO E RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014, NO TOCANTE A ESTA MATÉRIA= PRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Deliberado, por unanimidade, ratificar a determinação de processamento das bolsas de novembro a 16 alunos dos PALOP ( Ex-alunos da Escola Profissional ) que beneficiam de apoio económico e retificar a deliberação tomada sobre esta matéria em reunião de 23 de setembro de 2014

**2.5- INFARMED- AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P.=TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA SALES MANO, SITA NA RUA PRINCIPAL, EM SÃO JOÃO DE AREIAS, PARA O BAIRRO DO PINHAL NOVO, Nº 24, LAMEIRO RUIVO, ROJÃO GRANDE, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO= PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER = PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 3 votos contra do PPD/PSD, e com o voto de qualidade do Senhor Presidente, emitir parecer favorável à transferência da Farmácia Sales Mano, sita em São João de Areias, para Bairro do Pinhal Novo, nº 24, em Rojão Grande

**2.6- IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU= PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL ( TESP) EM ANÁLISES LABORATORIAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à criação do curso acima identificado

**2.7- IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU= PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL ( TESP) EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à criação do curso acima identificado

**2.8- AÇÃO SOCIAL- INFORMAÇÃO Nº 17/2014, DE 17 DE NOVEMBRO= CARÊNCIA ECONÓMICA - HENRIQUE SANTOS, RESIDENTE EM CASTEJEJO, SÃO JOÃO DE AREIAS = PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SENHORIO DAS ATUAIS INSTALAÇÕES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade, a proposta supra identificada



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

- 2.9- **UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL ( DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2014), PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMISSÃO POLITICA CONCELHIA= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO. REQ: PARTIDO SOCILISTA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO SENHOR PRESIDENTE, COM POSSIBILIDADE DE SUBDELEGAÇÃO , PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DESTA TAXA, NO CASO DE PEDIDOS FORMULADOS POR REPRESENTAÇÕES LOCAIS DOS PARTIDOS POLITICOS**

Deferido, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, o pedido de isenção supra identificado. A proposta de delegação de competências não foi votada

- 2.10- **PEDIDO DE ACESSO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO AO "APOIO TRANSITÓRIO DE URGÊNCIA" PREVISTO NO ARTIGO 55º DA LEI Nº 53/2014, DE 25 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aderir ao "Apoio Transitório de Urgência", nos termos do artigo 55º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.

- 2.11- **PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA DA VIATURA MARCA MAN, MATRICULA 49-88-VS, PELO VALOR BASE DE 17 500 EUROS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade, a venda, em hasta pública da viatura referenciada em titulo.

- 2.12- **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;**  
2.13- **FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;**  
2.14- **PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**

Paços do Município de Santa Comba Dão, 27 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia.



santa**comba**dão  
câmara**municipal**

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt